



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

EDITAL DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 46/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. PREÂMBULO

O **Município de Dona Emma**, entidade jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 83.102.426/0001-83, estabelecido à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, representada pelo seu Prefeito Municipal, senhor **Nerci Barp**, lavra o presente processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga e reteste de extintores de incêndio e fornecimento de extintores de incêndio novos, de placas de sinalização de emergência e correlatos, para o Município de Dona Emma e Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma.

2. FUNDAMENTO

A presente dispensa de licitação encontra fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/201, que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Decreto n. 11.871, de 2023)

3. OBJETO

A presente dispensa de licitação tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga e reteste de extintores de incêndio e fornecimento de extintores de incêndio novos, de placas de sinalização de emergência e correlatos, para o Município de Dona Emma e Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma, nos termos do Anexo I – Termo de Referência.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Município de Dona Emma pagará á contratada o valor de R\$ 5.192,00 (cinco mil e cento e noventa e dois reais).

5. DA CONTRATADA

OSNELINO HINCKEL - LINO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, inscrita no CNPJ sob nº 26.324.593/0001-51, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 308, Bairro Centro, Município de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, CEP 89.150-000.

6. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO VALOR

Justifica-se a necessidade de contratação dos serviços e aquisição dos objetos para atendimento a Norma Regulamentadora – NR 23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS da Portaria MTB Nº



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

3.214, de 08 de junho de 1978.

Para os objetos de aplicação automotiva se justifica para atendimento a resolução do CONTRAN Nº 919 de 28 de março de 2022.

O preço estimado para a contratação foi obtido tendo por base a pesquisa de preço realizada, conforme art. 23 e art. 25, do Decreto nº 109/2023, de 19 de dezembro de 2023, nos termos do Formulário de Pesquisa de Preços (em anexo).

Na forma do artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Dona Emma/SC, publicou em seu sítio eletrônico oficial, Aviso de Dispensa de Licitação e Manifestação de Interesse no dia 31/05/2024, sendo que foram recebidas 03 (três) propostas de preços. A empresa REVOLUTION SISTEMAS PREVENTIVOS LTDA, foi inabilitada pois deixou de apresentar o documento exigido no item 9.3 do Termo de Referência. A empresa APAGÃO SISTEMAS DE INCÊNDIO LTDA, foi inabilitada pois deixou de apresentar os documentos solicitados nos itens 9.1 e 9.2, b. A Empresa OSNELINO HINCKEL - LINO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, por sua vez, apresentou todos os documentos solicitados e apresentou a proposta de preços abaixo ao valor estimado, sendo considerada a proposta mais vantajosa.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório serão custeadas com recursos do Município de Dona Emma e do Fundo Municipal da Saúde, previsto por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão.....:	02	- Manutenção do Gabinete do Prefeito
Unidade.:	02.001	- Assistência Social
Atividade:	08.243.0007.2.307	- Manutenção do Conselho Tutelar
Recursos.:	1.500.0000.0000	- Recursos Ordinários
Elemento.:	3.3.90.30.28.00.00	- material de proteção e segurança
Elemento.:	3.3.90.39.17.00.00	- manutenção e conservação de máquinas e equipamentos
Órgão.....:	04	- Fundo Municipal da Assistência da Assistência Social
Unidade.:	04.001	- Assistência Social
Atividade:	08.244.0007.2.301	- Manutenção dos Serviços de Ação Social
Recursos.:	1.500.0000.0000	- Recursos Ordinários
Elemento.:	3.3.90.30.28.00.00	- material de proteção e segurança
Elemento.:	3.3.90.39.17.00.00	- manutenção e conservação de máquinas e equipamentos
Órgão.....:	06	- Secretaria da Educação, Cultura e Desporto
Unidade.:	06.001	- Setor de Educação
Atividade:	12.361.0005.2.501	- Manutenção da Secretaria da Educação
Recursos.:	1.500.1001.0000	- Receitas de Impostos e Transferências de Impostos
Elemento.:	3.3.90.30.28.00.00	- material de proteção e segurança
Elemento.:	3.3.90.39.17.00.00	- manutenção e conservação de máquinas e equipamentos



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

Órgão.....:	08	- Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Unidade.:	08.001	- Setor de Obras e Serviços Urbanos
Atividade:	04.122.0014.2.700	- Manutenção da Secretaria da Obras e Serviços Urbanos
Recursos.:	1.500.0000.0000	- Recursos Ordinários
Elemento.:	3.3.90.30.28.00.00	- material de proteção e segurança
Elemento.:	3.3.90.39.17.00.00	- manutenção e conservação de máquinas e equipamentos
Órgão.....:	05	- Fundo Municipal da Saúde de Dona Emma
Unidade.:	05.001	- Fundo Municipal da Saúde
Atividade:	10.301.0006.2.400	- Manutenção dos Serviços Atenção Básica de Saúde
Recursos.:	1.500.1002.0000	- Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde
Elemento.:	3.3.90.30.28.00.00	- material de proteção e segurança
Elemento.:	3.3.90.39.17.00.00	- manutenção e conservação de máquinas e equipamentos

8. DA HABILITAÇÃO

A empresa contratada para este processo de licitação, demonstrou sua habilitação diante dos seguintes documentos:

8.1 Habilitação Jurídica:

- a) Contrato Social da Empresa;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

8.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
 - b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
 - c) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante
 - d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho

8.3 Habilitação Econômica e Financeira:

- a) Comprovação de Registro no INMETRO de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio, para os itens 1, 2 e 3, conforme portaria do INMETRO nº 58 de 16/02/2022.
- b) Comprovação de Registro no INMETRO de fabricante ou importador de Extintores de Incêndio, para os itens 10, 11 e 12.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

8.4 Declarações:

- a) Declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública;
- b) Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- c) Declaração de enquadramento em empresa de pequeno porte.

9. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

9.1 Com fundamento no art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021, o instrumento do contratado será substituído por nota de empenho de despesa.

9.2 A Gestão do Contrato, será feita pela servidora Angela Aparecida de Camargo, nos termos do Decreto nº. 007/2024, de 12 de janeiro de 2024.

9.3 A Fiscalização do Contrato, será feita pelo servidor Paulo Luciano Jagielski, nos termos do Decreto nº. 007/2024, de 12 de janeiro de 2024.

10. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

10.1 Justifica-se a não realização do procedimento de Dispensa Eletrônica conforme exigência do §1º do art. 45 do Decreto Municipal nº 109/2023 e do §2º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, com fundamento no inciso II, do art. 176 também da Lei Federal, que estabelece o prazo de 6 (seis) anos, contados da data de publicação da Lei, para cumprimento da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 A Contratada será responsabilizada administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

11.2 Na aplicação das sanções serão consideradas as disposições do art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições.

12. DA DELIBERAÇÃO

Com fundamento na referida justificativa, o Município de Dona Emma, através do seu Prefeito Municipal que abaixo subscreve CERTIFICA para todos os fins que a sua definição do objeto e demais documentos desta Dispensa, encontram plena regularidade com as disposições normativas e técnicas pertinentes, especialmente aquelas exigidas na Lei 14.133/2021, inexistindo discriminações/exigências que possam limitar, prejudicar, direcionar e/ou ainda inviabilizar a livre e plena participação de interessados e/ou o trâmite afeto ao certame. Desta forma, decido e determino a contratação por dispensa de licitação.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

- a) Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);
- b) Página Oficial do Município de Dona Emma: <https://donaemma.sc.gov.br/>



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

c) Diário Oficial dos Municípios – DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021).

13.2 Dispensam-se os documentos previstos no inciso III do art. 44 do Decreto nº. 007/2024, de 12 de janeiro de 2024, com fundamento no inciso III do §1º do mesmo dispositivo, visto que o modo do fornecimento do objeto (entrega imediata) afasta a necessidade daqueles.

13.3 Dispensa-se a emissão de Parecer Jurídico, com fundamento no inciso I, do art. 18, do Decreto Municipal nº 109/2023.

13.4 As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Presidente Getúlio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.5 Integram o presente edital:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Formulário de Pesquisa de Preços;
- c) Anexo III – Documento de Formalização de Demanda.

Dona Emma, 07 de junho de 2024.

NERCI BARP
Prefeito Municipal